



GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

PROJETO DE LEI N° ____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1497/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 15:38
Legislativo

Reconhece a Banda Filarmônica Santa Cecília, do Município de Água Branca, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas a centenária Banda Filarmônica Santa Cecília, do Município de Água Branca, em razão de sua relevante contribuição à preservação da memória musical, formação cidadã e valorização das manifestações culturais no sertão alagoano.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, bem como os instrumentos, objetos e espaços culturais associados, que as comunidades e grupos reconhecem como parte integrante de sua identidade cultural.

Art. 3º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo promover a salvaguarda, valorização e continuidade das atividades da Banda Filarmônica Santa Cecília, incentivando sua permanência como referência musical e instrumento de inclusão social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 16 de junho de 2025.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por
CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448
Dados: 2025.06.16 10:40:54 -03'00'
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro
Maceió - Alagoas CEP: 57020-900
CNPJ: 12.343.976.0001-46



GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

JUSTIFICATIVA

Fundada em 22 de novembro de 1922, a Banda Filarmônica Santa Cecília, do município de Água Branca, é a mais antiga em atividade no Alto Sertão alagoano e uma das dez mais tradicionais do Estado. Ao longo de mais de um século de história, consolidou-se como símbolo de resistência cultural, formação musical e identidade comunitária.

Seu reconhecimento como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas é uma medida necessária e justa diante da importância social, artística e histórica que a banda representa. Desde sua regulamentação pela Lei Municipal nº 499/2005, a Filarmônica é mantida pelo poder público e desempenha um papel fundamental na educação musical e no protagonismo de jovens e mulheres na vida cultural da região.

Composta atualmente por 40 músicos bolsistas, com idades entre 12 e 40 anos, a banda participa ativamente de eventos cívicos, religiosos e culturais em Água Branca e em outros municípios. Suas apresentações são tradicionais nas celebrações da emancipação política, no Festival de Inverno, na Festa de Santa Cecília e no ciclo natalino da cidade, além de representar Alagoas em encontros interestaduais.

A Filarmônica também é um espaço de formação: promove aulas de teoria e prática musical, criando oportunidades para jovens ingressarem no universo da música e da cultura. Muitas gerações de músicos iniciaram suas carreiras nela, e alguns, como o atual regente Maestro Valério Gonçalves do Amaral, são frutos dessa trajetória de continuidade e dedicação.



GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

O repertório da banda é diverso e abrange desde dobrados, hinos e cânticos religiosos até interpretações de música popular brasileira e internacional. Essa diversidade reflete seu compromisso com a tradição e a inovação. Em 2022, por ocasião do seu centenário, a banda foi homenageada com um documentário produzido pela Secretaria Municipal de Cultura e com um tributo especial do maestro João Carlos Martins, que reconheceu sua excelência artística e relevância cultural.

Reconhecer oficialmente a Banda Filarmônica Santa Cecília como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Alagoas é preservar uma das mais longevas expressões musicais do sertão alagoano. É garantir que esse legado continue inspirando novas gerações, fortalecendo laços comunitários e promovendo a democratização da cultura em nosso Estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos(as) nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CARLA DANTAS Assinado de forma digital por
CARLA DANTAS LIMA E
SILVA:00787114448
Dados: 2025.06.16 10:41:20
-03'00'
LIMA E
SILVA:00787114448

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Deputada Estadual

OFÍCIO N° 097/2025- SMJCTD

Água Branca – AL, 13 de junho de 2025

A Sua Excelência a Senhora
CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Deputada Estadual de Alagoas
Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió -
AL, 57020-130

Assunto: Proposta de Projeto de Lei que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas a Banda Filarmônica Santa Cecília, do Município de Água Branca

Senhora Deputada,

Venho pelo presente submeter à apreciação de Vossa Senhoria a proposta de Projeto de Lei que visa reconhecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas a centenária Banda Filarmônica Santa Cecília, do Município de Água Branca. Trata-se da banda de música mais antiga em atividade no Alto Sertão de Alagoas, estando entre as dez mais tradicionais do Estado.

Fundada em 22 de novembro de 1922, pelo maestro José Hemiliano Vieira Sandes, no dia consagrado à Santa Cecília, padroeira dos músicos, a Banda Filarmônica Santa Cecília é reconhecida como patrimônio histórico-cultural do Município de Água Branca, regulamentada pela Lei Municipal nº 499, de 10 de outubro de 2005, e concede mensalmente aos alunos uma bolsa equivalente a 1/3 do salário mínimo vigente como forma de incentivo à formação e valorização musical.

A partir da regulamentação da banda por meio da referida lei, iniciou-se uma nova fase em sua história: passou a ser mantida pelo poder público municipal, com investimentos na aquisição de instrumentos musicais, uniformes, participação em eventos estaduais e interestaduais, além de fortalecer seu papel como instrumento de responsabilidade social. A banda tornou-se promotora do protagonismo de jovens e mulheres no cenário musical local. Em sua sede, são realizados ensaios semanais e ministradas aulas de teoria e prática musical, com o objetivo de formar novas gerações de músicos, futuros integrantes da filarmônica, e preservar a cultura águ-a-branquense.

Além de seu maestro fundador, a Banda teve como regentes os maestros Manoel Dias, Alexandre Vieira de Siqueira Torres, Miguel Gomes Correia (Miguel Baião), José Marques Correia (Zé Gonzaga), José Francisco Silva (Mestre Zequinha), Expedito Bezerra Aguiar, Walmir Fonseca de Souza (Maestro Walmir) e, desde 2011, Valério Gonçalves do Amaral (Maestro Leleu), que iniciou sua trajetória musical na própria banda, em 1989.

Destaca-se, nesse percurso, o trabalho do Maestro Walmir Fonseca, natural de Jardim do Seridó (RN), que chegou a Água Branca em 1989. Durante 20 anos, comandou a Filarmônica e formou diversas gerações de jovens músicos. Compôs arranjos, letras e interpretações marcantes no cenário da música brasileira. Foi também intérprete do Hino da Padroeira Nossa Senhora da Conceição e fundador da Orquestra de Frevo Marrom Metais, formada por músicos da Filarmônica. A Orquestra de Frevo é mantida até hoje pelo Maestro Valério, que segue animando a cidade e os blocos carnavalescos da região. Entre 2001 e 2008, Maestro Walmir também prestou serviços à banda municipal da cidade de Delmiro Gouveia (AL).

Atualmente, a Filarmônica conta com 40 músicos bolsistas, com idades entre 12 e 40 anos, e participa ativamente de eventos culturais, cívicos e religiosos. Suas apresentações são tradição na programação da Emancipação Política da cidade, no Festival de Inverno, no Dia da Independência do Brasil, na Festa de Santa Cecília (com missa em ação de graças e concerto especial), na Festa da padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição (de 28 de novembro a 8 de dezembro), entre outros eventos em cidades como Paulo Afonso (BA), Tacaratu (PE), Delmiro Gouveia (AL), Piranhas (AL), São Miguel dos Campos (AL), e em encontros de bandas promovidos por municípios e pela Federação das Bandas de Música e Fanfarras de Alagoas.

Ao longo de seus 103 anos de história, a Banda Filarmônica Santa Cecília tem se destacado pelo relevante trabalho musical, social e cultural que desenvolve. Seu compromisso com a inclusão de crianças, jovens e adultos reforça o papel da música como instrumento de transformação social e valorização cultural.

Sob a regência do Maestro Valério, a banda vem passando por um processo de reestruturação e resgate histórico. Com amplo conhecimento teórico, ele conduziu a Filarmônica a um novo patamar de destaque regional, com um repertório eclético que abrange desde músicas internacionais, MPB e pop rock nacional, até valsas, boleros, marchas, dobrados, hinos e cânticos religiosos. Isso tornou a banda uma referência em Alagoas e na região, reconhecida pela disciplina e qualidade de suas apresentações.

Em 2022, ano do centenário da banda, a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto produziu o documentário *“Banda Filarmônica Santa Cecília de Água Branca (AL) – 100 Anos de História e Tradição”*, que reúne entrevistas com ex-

integrantes e personalidades que marcaram a trajetória da instituição, além de imagens históricas e documentos. Na mesma ocasião, o renomado maestro João Carlos Martins prestou uma homenagem especial à Filarmônica pelo seu centenário.

Diante do exposto, reitero a importância do reconhecimento da Banda Filarmônica Santa Cecília, de Água Branca, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas, como forma de valorizar a arte e a tradição musical que ela representa para o povo alagoano.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria para com as ações que promovem a cultura e o desenvolvimento do Sertão alagoano, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 HELÁDIO SIQUEIRA CARDEAL
Data: 13/06/2025 16:43:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HELÁDIO SIQUEIRA CARDEAL
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos
Portaria Nº 006/2025

Documentário Banda Filarmônica Santa Cecília de Água Branca (AL) – 100 Anos de História e Tradição:

<https://www.youtube.com/watch?v=-mVpFZ18gP0>.

Instagram da Banda Filarmônica Santa Cecília:

<https://www.instagram.com/bandasantaceciliaab/>

Homenagem do Maestro João Carlos Martins

<https://www.instagram.com/p/DB5WvmkOpY9/>

legislativa do Exercício para 2006, até que o Executivo receba a lei aprovada e proceda na sua sancção e publicação.

Art. 46 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2005.

~~JOSÉ REINALDO DE SÁ FALCÃO
PREFEITO~~

~~PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 30 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 2005.~~

~~JOÃO IVALDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças~~

~~LEI N° 499/05, DE 10 de OUTUBRO DE 2005~~

~~CREA A BANDA FILARMÔNICA SANTA
CECILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS~~

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DA LEI, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica criada a Banda Filarmônica Santa Cecília
Entidade de caráter público, dentro do âmbito da Adminis-
tração Municipal.

* 1º - A Banda Filarmônica Santa Cecília tem como data de fundação reconhecida nos termos desta lei como sendo em 22 de novembro de 1922.

* 2º - Dentro do âmbito da Administração Municipal a Banda Filarmônica Santa Cecília fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º - Fica criado, para administração e gerenciamento da Banda Filarmônica Santa Cecília, o seguinte cargo em comissão:

I - Maestro - CC - 04

Art. 4º - O Município de Água Branca concederá 40 (quarenta) bolsas de incentivo cultural, destinadas aos membros da Banda de Música Santa Cecília, considerando os seguintes critérios:

I - Participar com assiduidade dos ensaios da banda;

II - Para os menores de 21 (vinte e um) anos estarem cursando regulamente a escola, e aos maiores de 21 (vinte e um) anos serem alfabetizados ou estarem em curso de alfabetização de adultos;

III - Participar das apresentações da Banda Filarmônica;

Art. 5º - O valor da Bolsa de Incentivo estabelecida no artigo anterior é de 113 (um terço) do salário mínimo nacional.

Art. 6º - A Banda Filarmônica Santa Cecília tem como patrimônio:

I - 08 clarinetes 17 chaves

II - 01 sax - alto mfp

III - 02 Tenores

IV - 02 pistões

V - 02 sax horne

VI - 03 Trombones de vara

VII - 01 Trombone de pisto

VIII - 01 tarô nº 14

III, out. 198 de Constituição Federal, no Título VIII, Art. 2º, capr.
que autorizalegais findo em virtude da desaparção no Brasil
o Projeto de Mineração da Lajeira Branca, no uso da

lei de Saúde, a deputado presidente.

o 392197, que trouxe a Constituição Municipal

Da nova adiada a lei nº 364/94

do E.I. nº 500/05, 10 de outubro de 2005.

~~SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS~~

~~JOÃO IVÁLDO REZERA DA SILVA~~

TUBARO DE 2005.

NICIPAL DE AGUA BRANCA, aos 10 dias de outubro de 00.

DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS DA PREFEITURA MU-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL

Publito

JOSE REINALDO DE SA FALCAO

BRANCA, aos 10 dias de outubro de 2005.

GABINETE DA PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGUA

moderno e eficiente em continuidade.
Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ou

Art. 7º - As despesas decorrentes da lei serão paga a título
de despesa.

XI - 01 para o presidente
X - 01 para o presidente nº 22
IX - 01 para o presidente nº 22

BANDA FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA

ÁGUA BRANCA – ALAGOAS

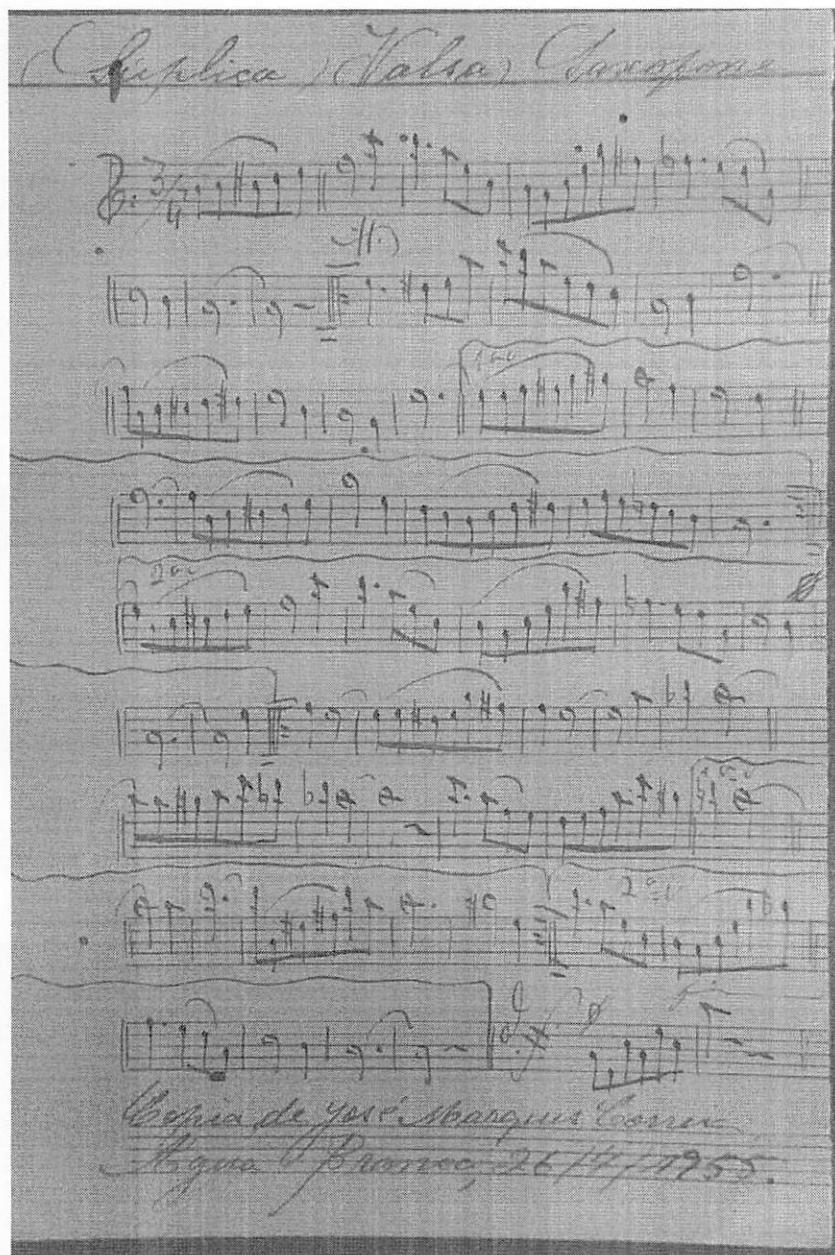
DÉCADA DE 30



DÉCADA DE 50



PARTITURA ORIGINAL ESCRITA EM 1955, PELO MAESTRO DA BANDA
FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA DA ÉPOCA, JOSÉ MARQUES CORREIA



DÉCADA DE 70



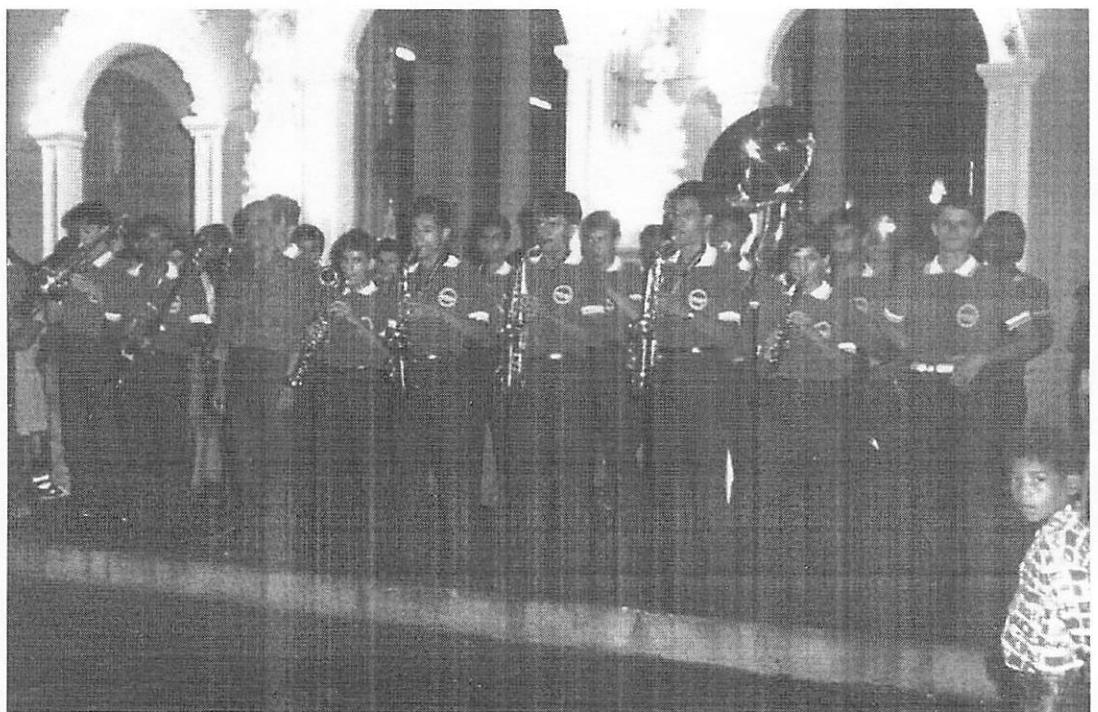
DÉCADA DE 80



ANO 87



ANO 89



ANO 91



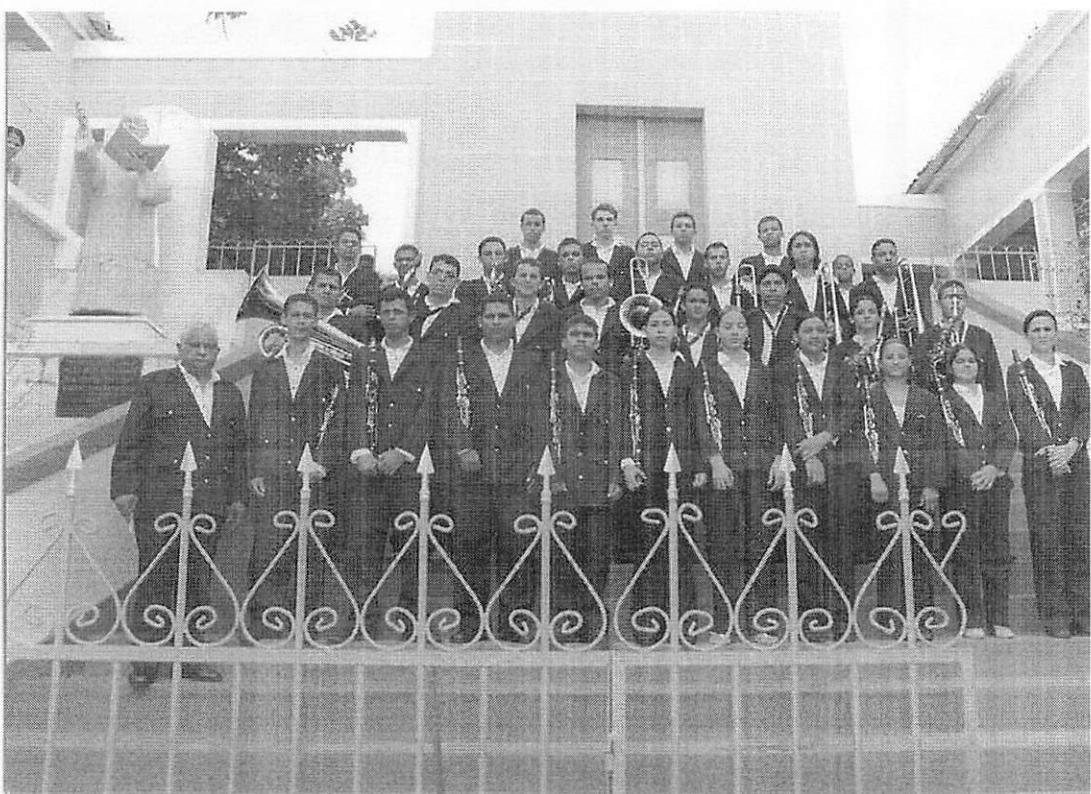
ANO 92



ANO 93



ANO 2004





ANO 2021





ANO 2024



